



Decreto Nº: 274/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 16.237,23, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 12.981,83

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 12.981,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.981,83

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.255,40

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 3.255,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.255,40

TOTAL DA UNIDADE: 16.237,23

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 16.237,23

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 8.179,23

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 8.179,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.179,23

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.058,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 7.058,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.058,00

2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica 1.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 16.237,23

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 16.237,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 274/2024



Decreto Nº: 274/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	16.237,23	16.237,23			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna